



Decreto nº 013/2018

Duas Estradas, 05 de julho de 2018.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº 103/2016, DE 28 de março de 2006.


DECRETA

Art. 1º - Fica decretado que no dia 06 de julho (sexta-feira) o expediente será exclusivamente no turno da manhã, em decorrência do jogo do Brasil na Copa do Mundo, em todo o território do município de Duas Estradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 06 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Duas Estradas, 05 de julho de 2018,


JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional